

CONTRATO PMG/SEDUC Nº 009/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – DISPENSA Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A SRA. GERLINE LIEGE DE SENA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a Sra. **GERLINE LIEGE DE SENA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1.323.320 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.221.794-00, residente e domiciliada neste Município, doravante **LOCADORA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 009/2021 – Dispensa Nº 007/2021, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo aditivo de prazo, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo.

1. DA MOTIVAÇÃO FORMULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 400.1/2023, datado em 17/03/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 124/2023, datado em 17/03/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial de vigência o dia 23 de março de 2023 e termo final da vigência o dia 23 de março 2024.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento deste Aditivo correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12 – EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1208.2412 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 540.002 – FUNDEB



4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

4.1. No ano de 2022, o valor mensal era de R\$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), no entanto, conforme Ofício SEDUC nº 400.1/2023, datado em 17/03/2023 e Parecer Jurídico nº 124/2023, datado em 17/03/2023, atualiza-se o respectivo valor em 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis centésimos por cento), totalizado o montante de passa a ser de R\$ 2.484,21 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

4.2. O valor global do contrato será de R\$ 29.810,52 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

5.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

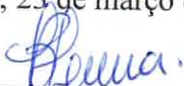
6.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

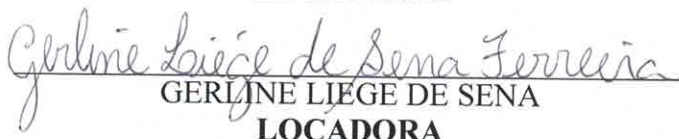
7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravata, 23 de março de 2023.



IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIA



GERLINE LIEGE DE SENA
LOCADORA



VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS**
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 - Processo Licitatório nº 009/2021 – Dispensa nº 007/2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial de vigência o dia 23 de Março de 2023 e termo final da vigência o dia 23 de Março de 2024. **Locadora:** GERLINE LIEGE DE SENA, inscrita no **CPF** sob o nº 314.221.794-00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/03/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:DA13A83B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>